

DECRETO Nº 29.647/2016

***Súmula:** Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2016.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994,

DECRETA

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, **SOLANGE MARA ANASTÁCIO MARTINS, RG Nº 4.164.063-4/PR**, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal